



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



FEITO EM 24/04/2020
DATA 24/04/2020

Secretário(a) de Administração

ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 828/2020 MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA/GO PREGÃO PRESENCIAL 009/2020

1. Abertura da Sessão

Às 09h32min do dia 24 de abril de 2020 na sede do FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL, sito à R JOAO MANUEL, SETOR CENTRAL, reuniram-se o pregoeiro SINEZIO MESSIAS BERTOLINI e os membros da equipe de Apoio, EDIRLENE MARIA RODRIGUES, LIDIANE MARIA DA SILVA, ADEMIR ANTONIO DE SOUZA, nomeados pelo decreto 379/2019 de 02 de janeiro de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 009/2020, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 009 de 06/04/2020. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
PLENA PONTALINA ASSISTÊNCIA FAMILIAR-ME	Microempresa	10.804.422/0001-73	OSVALDO GOMES DE AZEREDO JUNIO	794.322.551-15

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA E DEMAIS ACESSÓRIOS COM TANATOPRAXIA E TRANSLADO

ITEM: 1 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	PLENA PONTALINA ASSISTÊNCIA FAMILIAR-ME	10.804.422/0001-73	PLENA	2.600,00	52.000,00	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor PLENA PONTALINA ASSISTÊNCIA FAMILIAR-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor PLENA PONTALINA ASSISTÊNCIA FAMILIAR-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PLENA PONTALINA ASSISTÊNCIA	10.804.422/0001-73	2.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



FAMILIAR-ME

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
PLENA PONTALINA ASSISTÊNCIA FAMILIAR-ME	10.804.422/0001-73	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

-


SINEZIO MESSIAS BERTOLINI
Pregoeiro

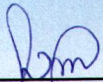

EDIRLENE MARIA RODRIGUES
1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás




LIDIANE MARIA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio


ADEMIR ANTONIO DE SOUZA
Membro da Equipe de Apoio


PLENA PONTALINA ASSISTÊNCIA FAMILIAR-ME
OSVALDO GOMES DE AZEREDO JUNIO
PROPRIETÁRIO

Trabalhando Juntos, Construimos História

ADM.: 2017/2020